



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 605/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 166-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26.03.2024, prorrogada até 26.08.2024, através da Portaria nº 349-2024;

CONSIDERANDO consulta de perícia médica efetuada junto ao INSS, cuja avaliação ocorreu em 11.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo de Professor II, até o dia 23.12.2024, conforme informação do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.